

Resolução nº 05/15

João Pessoa, 07 de julho de 2015.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando a Portaria GM nº 2.047, de 05 de novembro de 2002, com destaque ao Art. 7º, inciso XV, que trata das considerações quanto a despesas com ações e serviços públicos de saúde, incluindo como integrante as ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução nº 322/03, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

Considerando a Resolução nº13 de 14 de julho de 2014, que aprovar os Valores da Contribuição Institucional paga pelas Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba para o CONASEMS.

Considerando a Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2015, que aprova a implantação de uma Taxa Extra como contribuição institucional por Secretaria Municipal de Saúde para realização do 3º Congresso Norte Nordeste de Secretarias municipais de Saúde;

Considerando a decisão da plenária, aprovada na **05ª Assembleia Geral Ordinária COSEMS/PB**, ocorrida dia 06 de julho de 2015, no município de Campina Grande.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a incorporação do valor da Taxa Extra a contribuição institucional mensal por Secretaria Municipal de Saúde para o fortalecimento do COSEMS-PB.

Paragrafo Único – A incorporação dos novos valores iniciará no mês seguinte ao último mês da taxa extra, não havendo, portanto, solução de descontinuidade nos valores arrecadados.

Art. 2º - Fica aprovada a Tabela de Contribuição Institucional (CONASEMS/COSEMS/PB), anexo I, com os seguintes valores de contribuição mensal dos municípios:

- a) População menor que 5 mil habitantes: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- b) População entre 5 mil e 10 mil habitantes equivale a R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);

- c) População entre 10 mil e 20 mil habitantes equivale a R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
- d) População entre 20 mil e 50 mil habitantes equivale a R\$ 730,00 (setecentos e trinta e cinco reais);
- e) População entre 50 mil e 100 mil habitantes equivale a R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
- f) População entre 100 mil e 200 mil habitantes equivale a R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
- g) População entre 200 mil e 500 mil habitantes equivale a R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); e,
- h) População entre 500 mil e 1 milhão de habitantes equivale a R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).

Paragrafo Único - Fica aprovado os valores da contribuição a serem pagos pelas Secretarias Municipais de Saúde de Paraíba ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, conforme a Tabela de Contribuição Institucional, anexo II municípios com Gestão Plena e anexo III com os municípios em GPABA.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da competência agosto de 2015.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Montadas-PB
Presidente do COSESMS-PB

**ANEXO I - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL -
CONASEMS/COSEMS/PB**

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - APROVADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 06/07/2015 - COSEMS/PB	
FAIXA POPULACIONAL	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
Menores que 5 mil	R\$ 220,00
Entre 5 mil e 10 mil	R\$ 340,00
Entre 10 mil e 20 mil	R\$ 520,00
Entre 20 mil e 50 mil	R\$ 730,00
Entre 50 mil e 100 mil	R\$ 1.240,00
Entre 100 mil e 200 mil	R\$ 2.080,00
Entre 200 mil e 500 mil	R\$ 2.490,00
Entre 500 mil e 1 milhão	R\$ 5.120,00

ANEXO II – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS DE GESTÃO PLENA E RESPECTIVOS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

QUANT.	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE 2012	CONTRIBUIÇÃO/MÊS	CONTRIBUIÇÃO/ANO
1	2500106	AGUA BRANCA	9.611	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
2	2500205	AGUIAR	5.514	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
3	2500304	ALAGOA GRANDE	28.375	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
4	2500403	ALAGOA NOVA	19.849	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
5	2500502	ALAGOINHA	13.740	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
6	2500536	ALCANTIL	5.282	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
7	2500577	ALGODAO DE JANDAIRA	2.390	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	2500601	ALHANDRA	18.324	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
9	2500734	AMPARO	2.119	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
10	2500775	APARECIDA	7.832	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
11	2500809	ARACAGI	34.093	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
12	2500908	ARARA	12.820	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
13	2501005	ARARUNA	19.076	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
14	2502204	AREIA	23.391	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
15	2501203	AREIAL	6.536	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
16	2501302	AROEIRAS	19.016	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
17	2501351	ASSUNCAO	3.607	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
18	2501401	BAIA DA TRAIÇAO	8.243	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
19	2501500	BANANEIRAS	21.753	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
20	2501534	BARAUNA	4.379	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
21	2501609	BARRA DE SANTA ROSA	14.413	R\$ 520,00	R\$ 3.000,00
22	2501575	BARRA DE SANTANA	8.191	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
23	2503408	BARRA DE SAO MIGUEL	5.679	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
24	2501807	BAYEUX	100.543	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00
25	2501906	BELEM	17.167	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
26	2502003	BELEM DO BREJO DO CRUZ	7.163	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
27	2502052	BERNARDINO BATISTA	3.153	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
28	2502102	BOA VENTURA	51.250	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
29	2502201	BOM JESUS	2.432	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
30	2502409	BONITO DE SANTA FE	22.042	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
31	2502508	BOQUEIRAO	34.043	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
32	2502706	BORBOREMA	5.169	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
33	2502805	BREJO DO CRUZ	13.313	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
34	2502904	BREJO DOS SANTOS	6.236	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00

35	2503001	CAAPORA	20.653	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
36	2503100	CABACEIRAS	5.148	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
37	2503209	CABEDELLO	60.226	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
38	2503308	CACHOEIRA DOS INDIOS	9.685	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
39	2503407	CACIMBA DE AREIA	3.590	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
40	2503506	CACIMBA DE DENTRO	16.885	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
41	2503555	CACIMBAS	6.877	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
42	2503605	CAICARA	7.205	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
43	2503704	CAJAZEIRAS	59.130	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
44	2503753	CAJAZEIRINHAS	3.061	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
45	2503803	CALDAS BRANDAO	5.710	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
46	2503902	CAMALAU	5.793	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
47	2504009	CAMPINA GRANDE	389.995	R\$ 2.490,00	R\$ 29.880,00
48	2504033	CAPIM	5.816	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
49	2504074	CARAUBAS	3.951	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
50	2504108	CARRAPATEIRA	2.441	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
51	2504157	CASSERENGUE	7.132	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
52	2504207	CATINGUEIRA	4.822	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
53	2504306	CATOLÉ DO ROCHA	29.079	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
54	2504355	CATURITE	4.598	R\$ 220,00	R\$ 1.200,00
55	2504405	CONCEICAO	18.429	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
56	2504504	CONDADO	6.598	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
57	2504603	CONDE	22.154	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
58	2504702	CONGO	4.692	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
59	2504801	COREMAS	15.152	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
60	2504850	COXIXOLA	1.802	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
61	2504900	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	16.317	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
62	2505006	CUBATI	6.939	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
63	2505105	CUITE	19.983	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
64	2505204	CUITEGI	6.834	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
65	2505279	CURRAL DE CIMA	5.192	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
66	2505303	CURRAL VELHO	2.497	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
67	2505352	DAMIAO	4.990	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
68	2505402	DESTERRO	8.035	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
69	2505600	DIAMANTE	6.571	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
70	2505709	DONA INES	10.438	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
71	2505808	DUAS ESTRADAS	3.611	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
72	2505907	EMAS	3.356	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
73	2506004	ESPERANCA	31.538	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
74	2506202	FREI MARTINHO	2.935	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
75	25012501	GADO BRAVO	8.355	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00

76	2506301	GUARABIRA	55.977	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
77	2506400	GURINHEM	13.877	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
78	2506509	GURJAO	3.215	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
79	2506608	IBIARA	5.978	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
80	2505207	IGARACY	6.134	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
81	2506707	IMACULADA	11.423	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
82	2506806	INGA	17.555	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
83	2506905	ITABAIANA	24.372	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
84	2507002	ITAPORANGA	23.505	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
85	2507101	ITAPOROROCA	17.354	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
86	2507200	ITATUBA	10.326	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
87	2507309	JACARAU	13.991	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
88	2507408	JERICO	7.557	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
89	2507507	JOAO PESSOA	742.478	R\$ 5.120,00	R\$ 61.440,00
90	2517303	JOCA CLAUDINO	2.623	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
91	2507606	JUAREZ TAVORA	7.550	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
92	2507705	JUAZEIRINHO	34.064	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
93	2507804	JUNCO DO SERIDO	6.745	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
94	2507903	JURUPIRANGA	10.327	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
95	2508000	JURU	9.793	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
96	2508109	LAGOA	4.657	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
97	2508208	LAGOA DE DENTRO	7.413	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
98	2508307	LAGOA SECA	26.164	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
99	2508406	LASTRO	2.800	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
100	2508505	LIVRAMENTO	7.189	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
101	2508554	LOGRADOURO	4.026	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
102	2508604	LUCENA	12.029	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
103	2508703	MAE D'AGUA	3.999	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
104	2508802	MALTA	5.602	R\$ 340,00	R\$ -
105	2508901	MAMANGUAPE	42.537	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
106	2509008	MANAIRA	10.803	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
107	2509057	MARCACAO	7.822	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
108	2509107	MARI	21.254	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
109	2509156	MARIZOPOLIS	12.507	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
220	2509206	MASSARANDUBA	13.084	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
111	2509305	MATARACA	7.641	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
112	2509339	MATINHAS	4.357	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
113	2509370	MATO GROSSO	2.744	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
114	2509396	MATUREIA	6.076	R\$ 340,00	R\$ 8.760,00
115	2509404	MOGEIRO	13.178	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
116	2509503	MONTADAS	5.145	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00

117	2509602	MONTE HOREBE	4.568	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
118	2509701	MONTEIRO	31.330	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
119	2509800	MULUNGU	9.542	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
120	2509909	NATUBA	10.278	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
121	2510006	NAZAREZINHO	7.252	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
122	2510105	NOVA FLORESTA	10.514	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
123	2510204	NOVA OLINDA	6.012	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
124	2510303	NOVA PALMEIRA	4.480	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
125	2520802	OLHO D'AGUA	6.796	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
126	2510501	OLIVEDOS	3.693	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
127	2510600	OURO VELHO	2.944	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
128	2510659	PARARI	1.816	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
129	2510709	PASSAGEM	2.272	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
130	2510808	PATOS	102.020	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00
131	2510907	PAULISTA	11.867	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
132	2522004	PEDRA BRANCA	3.726	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
133	2512203	PEDRA LAVRADA	7.605	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
134	2511202	PEDRAS DE FOGO	27.479	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
135	2512721	PEDRO REGIS	5.824	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
136	2511301	PIANCÓ	15.555	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
137	2511400	PICUI	18.272	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
138	2511509	PILAR	11.330	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
139	2511608	PILOES	6.854	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
140	2513407	PILOEZINHOS	5.114	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
141	2511806	PIRPIRITUBA	10.346	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
142	2511905	PITIMBU	17.492	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
143	2512002	POCINHOS	17.357	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
144	2512036	POCO DANTAS	3.740	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
145	2512077	POCO DE JOSE DE MOURA	4.046	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
146	2512101	POMBAL	32.134	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
147	2512200	PRATA	3.919	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
148	2512309	PRINCESA ISABEL	21.744	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
149	2512408	PUXINANA	13.066	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
150	2512507	QUEIMADAS	41.538	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
151	2515206	QUIXABA	1.759	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
152	2512705	REMIGIO	18.075	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
153	2512747	RIACHAO	3.338	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
154	2512754	RIACHAO DO BACAMARTE	4.312	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
155	2512788	RIACHO DE SANTO ANTONIO	1.781	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
156	2512804	RIACHO DOS CAVALOS	8.352	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
157	2512903	RIO TINTO	23.431	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00

158	2513000	SALGADINHO	3.612	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
159	2513109	SALGADO DE SAO FELIX	11.966	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
160	2513158	SANTA CECILIA	6.533	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
161	2513208	SANTA CRUZ	6.471	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
162	2513307	SANTA HELENA	5.886	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
163	2513356	SANTA INES	3.538	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
164	2513406	SANTA LUZIA	14.826	R\$ 520,00	R\$ -
165	2513703	SANTA RITA	121.994	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00
166	2513802	SANTA TERESINHA	4.559	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
167	2513505	SANTANA DE MANGUEIRA	5.265	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
168	2513604	SANTANA DOS GARROTES	7.173	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
169	2513851	SANTO ANDRE	2.545	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
340	2513927	SAO BENTINHO	4.221	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
171	2513901	SAO BENTO	31.582	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
172	2513968	SAO DOMINGOS DE POMBAL	2.909	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
173	2513984	SAO FRANCISCO	3.349	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
174	2500700	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	17.646	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
175	2514206	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	7.560	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
176	2514305	SAO JOSE DE CAIANA	6.052	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
177	2514404	SAO JOSE DE ESPINHARAS	4.708	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
178	2514503	SAO JOSE DE PIRANHAS	19.281	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
179	2514552	SAO JOSE DE PRINCESA	4.106	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
180	2514651	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	3.407	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
181	2514701	SAO JOSE DO SABUGI	4.027	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
182	2514800	SAO JOSE DOS CORDEIROS	3.709	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
183	2514453	SAO JOSE DOS RAMOS	5.600	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
184	2514909	SAO MAMEDE	7.708	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
185	2515005	SAO MIGUEL DE TAIPU	6.789	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
186	2515104	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	11.195	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
187	2515203	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	3.287	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
188	2515302	SAPE	50.565	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
189	2515401	SERIDO	20.800	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
190	2515500	SERRA BRANCA	13.101	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
191	2515609	SERRA DA RAIZ	3.169	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
192	2515708	SERRA GRANDE	2.994	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
193	2515807	SERRA REDONDA	7.012	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
194	2515906	SERRARIA	6.175	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
195	2515930	SERTAOZINHO	4.539	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
196	2515971	SOBRADO	7.447	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
197	2516003	SOLANEA	26.323	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
198	2516102	SOLEDADE	13.993	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00

199	2516151	SOSSEGO	3.256	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
200	2516201	SOUSA	66.457	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
201	2516300	SUME	16.215	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
202	2516409	TACIMA	10.263	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
203	2516508	TAPEROA	14.833	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
204	2516607	TAVARES	14.182	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
205	2516706	TEIXEIRA	14.352	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
206	2516755	TENORIO	2.865	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
207	2516805	TRIUNFO	9.246	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
208	2516904	UIRAUNA	14.721	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
209	2534001	UMBUZEIRO	9.698	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
210	2517100	VARZEA	2.573	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
211	2517209	VIEIROPOLIS	5.102	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
212	2517407	ZABELE	2.109	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
		PARAÍBA		R\$ 99.160,00	R\$ 1.179.600,00

ANEXO III – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS DE GESTÃO ESTADUAL - GPABA E RESPECTIVOS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

QUANT.	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO IBGE 2012	CONTRIBUIÇÃO/MÊS	CONTRIBUIÇÃO/ANO
1	2501153	AREIA DE BARAUNAS	1.901	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
2	2502151	BOA VISTA	6.415	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
3	2502300	BOM SUCESSO	4.998	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
4	2505238	CUITE DE MAMANGUAPE	6.214	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
5	2506103	FAGUNDES	11.332	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
6	2512762	RIACHÃO DO POÇO	4.235	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
7	2513943	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	2.455	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	2514008	SÃO JOÃO DO CARIRI	4.309	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
9	2514107	SÃO JOÃO DO TIGRE	4.384	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
10	2514602	SÃO JOSÉ DO BONFIM	3.303	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
11	2505501	VISTA SERRANA	3.572	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
		PARAÍBA		R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00